

COMUNICADO DO CONSELHO DE DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 005 | ÉPOCA: 2020/2021 | DATA: 26.nov.2020

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, em 20 de novembro de 2020, deliberou:

P.027-20/21 – Castigar o LAC BASQUETEBOL CLUBE, com a pena de EXCLUSÃO DA PROVA E MULTA DE 250,00€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 56º do Regulamento de Disciplina, uma vez ponderadas as razões evocadas pelo clube desistente dos Campeonatos Nacionais da 2ª Divisão Masculina e Feminina e tendo em consideração a situação atual.

P.028-20/21 – Castigar o atleta DAVID FILIPE DA BRANCA CARVALHO, licença n.º 189267, do Ginásio Clube Olhanense, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 16.nov.20, ao abrigo dos art.ºs 41º, 46º e 80º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2204, que em 15.nov.20, o Atlético e o Gin. Olhanense disputaram para a Taça de Portugal – Equipas Masculinas.

P.029-20/21 – Castigar o atleta RUI PEDRO DA BRANCA CARVALHO, licença n.º 135790, do Ginásio Clube Olhanense, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo dos art.ºs 47º e 80º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2204, que em 15.nov.20, o Atlético e o Gin. Olhanense disputaram para a Taça de Portugal – Equipas Masculinas.

P.030-20/21 – Castigar o GINÁSIO CLUBE OLHANENSE, com a obrigação de ressarcir o clube visitado pelos prejuízos resultantes do dano provocado pelo David Carvalho nos termos do disposto no art.º 68º do Regulamento de Disciplina, no jogo 2204, que em 15.nov.20, o Atlético e o Gin. Olhanense disputaram para a Taça de Portugal – Equipas Masculinas.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

☎ www.fpb.pt | ☎ +351 218 815 800

Saiba mais em:     

Membro Fundador



P.031-20/21 – Castigar o treinador SALVADOR ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA, licença n.º 6230, do Grupo Desportivo da Gafanha, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 80º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1820, que em 14.nov.20, o CAD Coimbra e o GD Gafanha disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.032-20/21 – Castigar o dirigente ANTÓNIO MIGUEL DA SILVA FARIA, licença n.º 8949, do Basquete Clube de Barcelos, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 16.nov.20, ao abrigo dos art.ºs 40º e 80º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 793, que em 15.nov.20, o BC Barcelos e o Famalicense disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.033-20/21 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir, o processo sumário instaurado ao team manager Rui Miguel Caeiro Estudante, licença 11309, relativo ao jogo 388.

26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS

